

QUAL TERIA SIDO O VERDADEIRO MOTIVO POR QUE O VICE-REI DE CANTÃO CHEN RUI CONVOCOU OS PORTUGUESES DE MACAU?*

*Jin Guo Ping Wu Zhiliang***

Quanto à corrupção da burocracia chinesa ao longo da História, somos da opinião de que, numa sociedade feudal como a da China imperial, seria parcial tomarmos como único critério “*ser incorruptível*” ou “*ser cobiçante*” para avaliar os funcionários públicos. Se se insistir nestes critérios, afigura-se-nos algo contrário aos factos históricos. Por exemplo, em Cantão, os mandarins “*incorruptíveis*” anteriores a Chen Rui (*Cinsui*, na obra de Ricci)¹ simplesmente fecharam os olhos ao estabelecimento dos Portugueses em Macau. Não fizeram mais do que apresentar memoriais ao Trono a informar à Corte Central esta situação. Nunca houve quem tomasse a iniciativa de levar a cabo medidas ou acções concretas sobre os Portugueses, a fim de reiterar e exercer a soberania chinesa sobre Macau. Politicamente, as autoridades de Cantão e os Portugueses de Macau eram rivais² mas, em termos económicos, tinham interesses regionais comuns.

* Este artigo em língua portuguesa é uma adaptação feita pelos autores do trabalho inicial produzido em língua chinesa e também publicado neste número da Revista «Administração».

** Investigadores da História de Macau

¹ Para mais informações biográficas, cf. Peng Guangzao e outros *Changle Xianzhi (Crónica distrital de Changle)*, edição dactilografada de 1890, vol. XI, p. 31. Os autores agradecem ao Doutor Fei Chengkang pela gentileza de nos ter concedido informação. Para mais informação pode consultar Pasquale M. D’Elia, *Fonti Ricciane*, Roma, Libreria di Stato, 1942, vol. I, p. 161, nota 5.

² Esta rivalidade política traduz-se principalmente na intenção permanente das autoridades de Cantão de impedir qualquer contacto político e diplomático entre Macau e Pequim e na utilização da autoridade do poder central para pressionar os Portugueses de Macau, quando estes não queriam ceder a algumas exigências impostas pelas autoridades locais.

No entanto, foi Chen Rui o único mandarim que cumpriu com o seu dever e tomou uma atitude activa em relação aos assuntos de Macau, ao adoptar uma política de “*governar os bárbaros com os próprios bárbaros*”, definindo assim uma forma de controlo e gestão dos portugueses residentes em Macau. Avaliando os méritos ou deméritos dos seus mandarins, prevalecem com maior valor os mandarins firmes, embora com algumas manchas na sua carreira, do que mandarins passivos e menos empreendedores, com folhas de serviço “*limpas*”.

Nos primórdios da história de Macau, Chen Rui foi uma personagem crucial relativamente à fixação definitiva dos portugueses. É bem verdade que Chen Rui foi o “*benfeitor*” dos missionários católicos. Sem a sua protecção e condescendência, como teria sido possível o estabelecimento da sua primeira residência dentro do território chinês? Talvez o próprio Matteo Ricci não tivesse vindo a ser o Matteo Ricci que a história conhece agora. Os missionários do Padroado teriam demorado não se sabe quantos mais anos à porta duma China hermeticamente fechada ao Mundo, como a encontrou o pioneiro São Francisco Xavier. De certeza, “*Ó rocha, rocha, quando te abrirás, rocha?*”, este lamento do visitante Alexandre Valignano far-se-ia ouvir durante muito mais anos pela Península de Macau, em direcção à imensa China.

Como é sabido, a passagem de Macau para os portugueses não se deveu a Chen Rui e a sua recuperação dependia exclusivamente da decisão da corte imperial. No entanto, a administração de Macau por parte da China integra os deveres do vice-rei de Cantão, que era “*a maior autoridade encarregada pela defesa fronteiriça*”. Desta perspectiva, sendo um alto funcionário público, Chen Rui cumpriu seus deveres apesar de ter sido acusado de “*corrupto*”. Ele, ao conceder autorização oficial aos portugueses para residirem em Macau, garantiu um eficaz controlo de Macau pela China, de maneira a assegurar a soberania chinesa sobre a cidade. Perante o evidente estabelecimento dos portugueses em Macau, foi-lhes concedido uma certa autonomia, ao mesmo tempo que se lhes impunha obediência às autoridades chinesas, criando-se talvez uma forma que poderia ser apelidada de “*governar atendendo à autonomia*”. Uma administração descentralizada não seria melhor do que uma administração totalmente centralizada? Matteo Ricci, na sua obra, deleita-se em relatar detalhadamente como é que Chen Rui recebeu os subornos, sem fazer qualquer referência ao mérito de Chen Rui pelo facto de lhes ter aberto a porta do Império. Matteo Ricci chegou a atribuir a abertura da China a

Deus. Não seria uma injustiça para um pagão que abrigou os primeiros **missionários** da China na sede da sua administração? Como o próprio Matteo Ricci relata, o seu longo caminho em direcção a Pequim foi todo «pavimentado» com presentes e mais presentes³ a todos os funcionários com quem tiveram contactos⁴. Cabe perguntar porque é que só crucificou no pelourinho o homem que teve um papel decisivo na “penetração” dos missionários na China? Talvez por motivos de propaganda política: Devido ao suborno recebido por Chen Rui, os Portugueses obtiveram, em contrapartida, a posse definitiva de Macau. O que deve ser salientado é que aquilo que os Portugueses conseguiram do vice-rei chinês, de facto, foi apenas o reconhecimento oficial chinês do direito de residência em Macau.

Para respeitar a história como ela é, devemos procurar a verdade nos factos históricos. Toda a informação a que a comunidade científica chinesa tem acesso sobre este caso de corrupção de Chen Rui encontra-se na obra de Matteo Ricci. Mas Matteo Ricci não foi um dos directamente envolvidos, de maneira que tanto a sua obra em italiano como a sua versão latina, consideravelmente revista e actualizada não é suficientemente conclusiva quanto ao motivo que levou o vice-rei Chen Rui a convocar perante si os Portugueses de Macau. A versão de Nicolas Trigault não é uma mera tradução da obra de Matteo Ricci. Como foi impressa com o *imprimatur* da Companhia de Jesus, é difícil saber quais teriam sido as alterações do tradutor e quais as censuras institucionais. As diferenças entre as duas versões em relação a alguns factos importantes são notórias. Contudo, revelam certas intenções, mais institucionais do que individuais, seja do autor seja do tradutor.

Em primeiro lugar, vamos ver como é que Matteo Ricci relata este facto:

“Il tufano o vicerè di questa provincia di Quantone è uno de’ maggiori di tutta la Cina. Perciochè, essendo questa provincia nel fine del regno, assai distante da Pachino e tutta marittima, veniva molte volte ad essere infestata da ladroni dentro, e fuori di essa da corsari giapponesi; per questo fecero che anco avesse il suo vicerè superintendenza nella provincia di Quansi,

³ ANTT, *Cartas Jesuítas*, liv. 86. doc. N.º 72, Alvará de 20 de Outubro de 1612.

⁴ Lin Jinshui, *Li Madou Jiaoyou Renwu Biao (Inventário dos contactos e conhecimentos de Matteo Ricci)*, in *Zhongwai Guanxishi Luncong (Biblioteca das Relações entre a China e o resto do Mundo)*, vol. 4, Pequim, 1985, pp. 117-143.

per potere pigliare nelle occorrentie i soldati di ambe le provincie e fare pie il grosso esercito e più copiosa armata, se bene la provincia di Quansi tiene, come le altre, il suo proprio vicerè. Per questa causa risiede nella città di Sciaochino, che è più vicina alla provincia di Quansi, e non nella metropoli, come sogliono gli vicerè delle altre provincie.

In questo tempo era venuto a esser vicerè di queste due provincie, uno della provincia di Fochien, detto Cinsui, uomo sagace et amico di danari. E desiderando di cavare qualche cosa di Maccao mandò là un suo editto nel quale comandava che fussero ad apparire al suo tribunale in Sciaochino, il vescovo et il capitano di Maccao per aver inteso che questi doi governavano gli forastieri che stavano in quella città. Non parse cosa nè sicura nè conveniente andare nessuno di questi doi, nè loro si volsero porre a questo pericolo; con tutto determinorno, per non parere che non volevano obedire al suo editto, i cittadini di Maccao mandare due altri in suo cambio. L'uno, per ordine del p. Valignano per vedere se potesse restar lá in quella terra, fu il p. Rugero in luogo del vescovo; l'altro fu l'auditore della città, Mattia Pennella, in luogo del capitano. Et acciochè questo vicerè non facesse qualche male a quella città et impedisse il commercio che già iva avanti, alle spese della comunità gli mandorno un grande presente di velluto, ciambellotti, specchi di cristallo et altre cose che sono stimate nella Cina di valuta di più di mille ducati⁵.

Furono receuti dal vicerè com grande pompa et apparato per fargli paura e mostrargli il suo potere. Ma quando vide il presente, che era quello che egli pretendeva, restò placato e contento, dicendo che stessero come prima in quella città, guardando gli ordini de' mandarini; e quanto al presente, che egli non lo voleva ricevere senza pagargli tutto molto bene. E, domandando all'interprete quanto valeva ciascheduna di quelle cose, mandò a pesare in pubblica audientia tutto l'argento che valeva e darlo al padre et all'auditore per tornarlo a riportare alla città di Maccao.

Parlò il padre per mezzo dell'interprete della sua stata in quella terra, dicendo che imparava già le lettere della Cina e la sua lingua; e mostrò il vicerè di allegrarsi molto di questo, dandogli buona speranza di quello che domandava per un'altra volta. Fra tanto gli diede un buon presente di cose da mangiare e di argento, che dicessimo esser la moneta di

⁵ Segundo Sabatino de Ursis, era "mil táeis", cf. *P. Matheus Ricci, S.J. Relação* 1380 *escrita pelo seu companheiro*, Rome, 1910, p. 14.

questa terra, e rimandò ambedue alla barca con grande compagnia di mandarini e soldati e con pifare et altri instrumenti, che sonavano per tutta la strada, in segno dell'honore che gli faceva. Ma con una ambasciata secretamente gli fece dire che dell'argento, che gli aveva pesato nell'audientia, gli tornassero a comprare altrettante robe e gliele venessero a portare loro stessi.”⁶

Agora vamos ver a versão de Nicolas Trigault sobre o mesmo facto:

“Le vice-roi de la province de Canto est tenu entre les premiers de son ordre. Car, cette province de son gouvernement, étant située aux dernières limites du royaume et fort éloignée de la cour royale de Pequim et icelle étant toute arrosée de la mer, il arrive souvent que les chemins sont pleins de larrons et principalement les mers de corsaires japonais. Pour cette cause il est ordonné que le vice-roi de Canto a aussi pouvoir de commander en la province voisine de Quam-si, s'il arrive quelque accident qui l'oblige à lever un plus grand nombre de soldats. Car alors il peut de droit absolu lever des gens de guerre en cette province, encore que cette province susdite de Quam-si ait aussi son vice-roi comme toutes les autres. Pour cette cause aussi le vice-roi de Canto n'a pas son siège en sa ville capitale (comme ont tous les autres) mais à Sciaquin, parce que cette vile frontière d'une autre province a semblé être plus propre pour sa demeure.

En ce temps-la donc, un nommé Cinsui, natif de la province de Fuquian, homme cauteleux et prudent, mais aussi fort avare, administrait cette souveraine magistrature. Voulant donc arracher quelque chose des habitants d'Amacao, il usa de cet artifice. Il leur envoya des patentes, par lesquelles l'évêque et le gouverneur de la vile étaient commandés de se représenter incontinent devant son siège présidial, parce qu'il avait entendu que ces marchands étrangers étaient gouvernés par iceux. La chose étant mise en délibération, il semble qu'il y avait peu d'assurance en ce qu'on commandait et qu'il n'était pas convenable à la dignité portugaise; afin néanmoins qu'ils ne semblassent avoir méprisé l'édit et fait peu d'estime de l'autorité du vice-roi, on arrêta que deux autres seraient mis en la place des dénommés. Le Père Michel Ruggerius par le conseil du Père Valignanus, visiteur, fut commands de représenter l'évêque, à dessein qu'il essayât s'il pouvait obtenir une demeure perpétuelle en ce royaume, et en la place du gouverneur on

⁶ Pietro Tacchi Ventura, *Opere Storiche del P. Matteo Ricci S.I.*, Macerata, 1911, vol. I, *I commentarj della Cina*, pp. 112-114.

nomma l'auditeur de vile appelé Matthieu Penella. Et, pour s'acquérir la bienveillance du vice-roi, de peur que d'aventure il ne troublât le commerce commencé on envoyait un grand présent aux dépens du public, de ces choses dont on savait que les Chinois faisaient état des draps de soie pure (que les Chinois en ce temps-la ne savaient pas encore faire), des habits ondés, des miroirs de cristal et plusieurs autres choses semblables, qui passaient la valeur de mille écus d'or.

Ils furent reçus du vice-roi avec un grand appareil, plutôt préparé pour les épouvanter, que pour faire honneur aux ambassadeurs. Mais, ayant vu les présents (d'autant que tout ceci se tramait à cette fin), aussitôt il déposa son arrogance et, faisant voir plus de douceur en son visage, il ordonna qu'ils demeurassent en leur port comme ils avaient fait jusqu'à présent, obéissant aux lois des magistrats chinois, qui sont comme les paroles coutumières en ces formalités. Car les Portugais sont là gouvernés par leurs lois et les autres nations régies comme il leur plaît et les Chinois aussi qui, ayant avec la religion déposé l'habit chinois, ont pris celui des Européens. Les autres Chinois vivent sous des magistrats amassés çà et là, que la république de Canto envoie en ce port. Mais retournons au vice-roi. Quant ce qui touchait le présent, il dit qu'il n'en voulait de tout rien prendre qu'en payant et soudain, ayant par le truchement entendu le prix de chaque chose, il commanda qu'on leur baillât une somme d'argent là au siège même. Il faisait cela d'autant que les largitionso sont très sévèrement punies en ce royaume. Il envoya néanmoins secrètement quelqu'un les avertir qu'il avait commandé de leur délivrer cet argent, afin qu'ils lui achetassent encore autant d'autres choses et lui apportassent eux-mêmes.

Le Père Ruggerius n'oublia pas de proposer par le truchement ce pourquoi principalement il était venu, assurant qu'il étudiait maintenant aux lettres chinoises et tâchait d'en apprendre le langage. De quoi le vice-roi fit semblant être fort réjoui et donna espérance qu'il pourrait obtenir ce qu'il demandait une autre fois, quand il reviendrait. Et après, leur ayant donné une somme d'argent, il les renvoya magnifiquement à leurs navires avec diverses provisions et grande compagnie de magistrats et de soldats et divers chants de trompettes et autres instruments par les rues publiques de la ville, tant a de puissance l'espoir du gain, si quelque part on le voit reluire.”⁷

⁷ Matthieu Ricci, S.J. et Nicolas Nicolas Trigault, S.J. *Histoire de l'expédition chrétienne au royaume de la Chine 1582-1610*, Paris, 1978, pp. 207-209.

Comparando as duas passagens acima reproduzidas, não será difícil descobrir que a versão revista por Nicolas Trigault vai mais longe e mais dura nas acusações contra Chen Rui. Quanto a alguns acontecimentos históricos de grande importância, descritos na obra de Matteo Ricci, somos da opinião de que, no que se refere à utilização dos fontes, é preferível dar prioridade às cartas particulares e às anuais da Companhia de Jesus em detrimento da obra ricciana e da sua tradução latina por Nicolas Trigault. Será a partir deste critério que vamos desenvolver este estudo.

Tanto a “*qualificação*”⁸ feita por Matteo Ricci como a pesada versão de Nicolas Trigault em relação a Chen Rui, como seu pano de fundo, visavam um determinado objectivo. Nos seus últimos anos de vida, Matteo Ricci, estando preocupado com o futuro da Missão da China, já previa que, após o seu desaparecimento, a Missão poderia sofrer reveses, até ser expulsa para Macau. Os anti-cristãos ainda poderiam convencer a Corte Imperial a recuperar Macau, dando assim fim à base da missão católica no Extremo Oriente. O objectivo da obra de Matteo Ricci, além de narrar as vicissitudes das primeiras lides missionárias na China, seria uma tentativa de justificar a presença portuguesa em Macau e a sua administração, a fim de preservar Macau.

De facto, após o seu falecimento, os jesuítas da Corte, através da solicitação da concessão de terreno para a sepultura dele, conseguiram, duma maneira indirecta, o reconhecimento da Igreja Católica pela Corte dos Ming, o que contribuiria muito para a preservação de Macau. Em 1615, quando foi publicada pela primeira vez a versão latina da obra de Matteo Ricci, os jesuítas na China já estavam a sofrer na pele as primeiras hostilidades que precederam à perseguição de Nanquim⁹. Os missionários que trabalhavam na China foram expulsos e voltaram para Macau. A sobrevivência de Macau também estava em causa. Nestas circunstâncias, conservar Macau seria a coisa mais importante a fazer, o que teria

⁸ Sabatino de Ursis diz apenas: “*Não sabiam a intenção do Tutão, que era ter algum bom presente delles, das cousas da Europa, e não mais.*” Cf. P. Matheus Ricci, S.J. *Relação escripta pelo seu companheiro*, p. 14.

⁹ Erik Jean Zürcher, *The first anti-christian movement in China (Nankin 1616-1621)*, in *Acta Orientalia Neerlandica. Proceedings of the congress of the Dutch Oriental Society*, Leiden, Brill, 1971, e Isabel Alexandra Muta Pina, *A residência jesuíta de Nanquim: das origens à restauração (1599-1633)*, Tese de mestrado da História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa [Texto policopiado], Universidade Nova de Lisboa, 1999, pp. 100-136 e Horácio Peixoto de Araújo, *Os Jesuítas no Império da China: O Primeiro Século (1582-1680)*, Macau, Instituto Português do Oriente, 2000, pp. 129-167.

levado Nicolas Trigault a ser mais duro na acusação de suborno contra Chen Rui. Tanto Matteo Ricci como Nicolas Trigault pretendiam transmitir uma mensagem inequívoca de que Chen Rui, no uso e abuso dos seus poderes como vice-rei, chantageava os Portugueses de Macau. Com os “*presentes*” recebidos, deu a autonomia de Macau aos Portugueses. Se alguém tivesse que ser responsabilizado ou culpado nesse processo, esse seria sem dúvida o vice-rei de Cantão. Trata-se, evidentemente, de uma propaganda institucional dos jesuítas.

Mas a verdade é que os jesuítas estavam muito gratos a Chen Rui, como nos revela o visitante Alexandre Valignano em várias cartas dirigidas a Goa e à Europa. Citemos uma passagem datada de 23 de Dezembro de 1585, que se nos parece muito significativa:

“...*el tutan, que es el supremo mandarin y virrei de dos provincias, delante del qual N. Señor les dio gracia para que dél alcansasen de poder morar en su tierra; i para esto les dio un lugar mui apasible en su propria ciudad adó el haze residencia, y les dio grandes privilegios para que ninguno les hiziese mal, declarandonos por letrados y naturales de la China.*”¹⁰

Este relato de Alexandre Valignano é muito importante. Ele revela que os jesuítas representados por Michele Ruggieri, após a expressa declaração de vassalagem política para com o Imperador chinês, conseguiram o estatuto de “*naturalizado chinês*”, o que nos permite afirmar que, tal como os portugueses foram autorizados a residir em Macau como vassalos do Imperador chinês, os jesuítas, na mesma qualidade, conseguiram a sua autorização de residência e de missionar em Zhaoqing, sob a protecção directa do vice-rei de Cantão. Através desta alteração de estatuto, o vice-rei Chen Rui contornou com grande habilidade política as restrições jurídicas chinesas, que impediam a presença permanente de estrangeiros no território chinês, ao sujeitar os portugueses de Macau e os **missionários** jesuítas à sua tutela, na qualidade de naturalizados chineses. Isto talvez possa ser mais uma justificação pela ausência de troca de correspondência entre o vice-rei e a Corte de Pequim sobre o problema de Macau,

¹⁰ *Documenta Indica*, vol. XIV, Roma, 1979, p. 140. Sobre a “*dupla lealdade*”, cf. Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, *Zailun Fanfang Yu Shuangchong Xiaozhong (Ainda sobre o Bairro Estrangeiro e a dupla lealdade)*, in *Jinghao Piaomiao (História(s) de Macau — Ficção e Realidade)*, Macau, 2001, pp.86-121 e Wu Zhiliang, *Xiang (Âmbar Cinzento), Yan (Ópio) e Macau: O Significado de Xiang(âmbar Cinzento) e Yan(Ópio) na História de Macau*, in *Administração*, n.º 55, 2002, pp. 289-321.

pois dando aos Portugueses de Macau este estatuto, qualquer decisão sobre o assunto estava dentro das suas competências. Através deste hábil processo, Chen Rui passa a tratar assuntos que cabiam no âmbito de negócios estrangeiros como assuntos de administração interna e provincial.

Sobre o mesmo acontecimento, existem contradições entre os relatos posteriores aos de Matteo Ricci e Nicolas Trigault e as descrições testemunhais de Michele Ruggieri, um dos mais directos intervenientes. O registo de Michele Ruggieri que é o mais antigo por ser um dos intervenientes directos, revela-se muito sucinto mas bastante explícito, apesar de não ter a importância que este caso veio a ganhar com as versões de Matteo Ricci e Nicolas Trigault. Michele Ruggieri escreve:

“L’ultima volta che fui in quella città, che per tutto forno quattro, successe che si mutò il vicerè di quella provincia, o di due per dirmeglio, e venne l’altro con commissione del re di buttar fora di suo regno li Portughesi se gli paresse non convenir che quelli habitassero là. Per il che mandò a chiamare il capitano di quel porto di Maccao e il vescovo, li quali non se volsero arriscare di andar là; e cossi parve al p. visitator, che in quel tempo se ritrovava in Maccao, di mandar me che stava allora in Cantone con un altro portughese che era auditore.

Fosserno là accompagnati d’un servitore del vicerè, e nella prima visita se mostrò irato per causa di stare li Portughesi in quel porto della Cina senza licencia del re, dicendo e amenazando che ancora non havevamo provato la forza e poter suo, e tutto a un tempo fè arrancar le spade da trecento cavalieri che lo servivano di guardia posti tutti in fila d’una parte e l’altra in quel luoco di giustitia. Ma vedendo la serenità e quiete nostra che non temevamo di questo, dandogli anche ragione come stavamo in quel porto trattando con li Cini fraternalmente e senza alcuna offesa; per il che restò quieto e comenzò a farci molti favori dandoci banchetti e presentj di argento, pezze di seta e libri de Cina, sapendo da quel suo servidor ch’io sapeva leggere suoi libri. Ci fè molte offerte de favorirci con il re e scriver ben di noj.”¹¹

Pela carta agora citada, que Michele Ruggieri dirigiu ao seu superior (“Geral”) em Roma, vemos com clareza que, Chen Rui ao convocar os Portugueses de Macau, estava a pôr em prática uma ordem imperial,

¹¹ Pietro Tacchi Ventura, *Opere Storiche del P. Matteo Ricci S.I.*, 1913, vol. II, *Le lettere dalla Cina*, p. 414.

de cujo cumprimento deu conta ao finalizar o processo. Isto é prova de que o acto de Chen Rui em reconhecer a presença portuguesa em Macau era decidido por Pequim, contrariando a tradicional versão de que o Imperador só veio a tomar conhecimento do assunto *a posteriori*.

Analisando bem este processo, veremos que foi o jesuíta espanhol Alonso Sánchez quem provocou todo este caso. Segundo ele: “*despues de que los dos se hubieron umillado, diziendole que los Portugueses heran y abían sido siempre basallos y fieles criados del Señor Rey de la China, y que tenían a su excelencia por Señor y amparo. Con esto él se ablandó y ensanchó mucho, diciendo que él quería ser Padre de los Portugueses, y a los dos hizo muchos favores dándoles algunas chapas de plata. Y yo bi dos o tres que le dió al Padre que eran unas planchas de media bara en largo y algo más angosta a modo de escudo y allí escritos los privilegios de poder entrar y salir en la China e hir a visitar al Tutan sin que nadie se lo estorbasse*”¹².

A frase de “*y a los dos hizo muchos favores*” corresponde à de “*per il che restò quieto e comenzò a farci molti favori dandoci banchetti e presentj di argento, pezze di seta e libri de Cina, sapendo da quel suo servidor ch’io sapeva leggere suoi libri. Ci fê molte offerte de favorirci con il re e scriver ben di noj*” de Michele Ruggieri.

Apesar de outro participante directo neste acontecimento, o primeiro Ouvidor¹³ de Macau, Matias Panela¹⁴, na sua carta datada de 10 de Fevereiro de 1583, dirigida ao Governador das Filipinas não ter referido absolutamente nada sobre este episódio¹⁵, Michele Ruggieri frisa que essa quantia de prata foi uma oferta de Chen Rui. Mais tarde Matteo Ricci veio a dizer que era para comprar outras coisas. Afigura-se-nos, no mínimo, estranho o facto de que nas referências dos três directamente envolvidos não haja qualquer referência ao bem divulgado caso de suborno e corrupção, e estavam completamente ausentes as apreciações negativas sobre a pessoa de Chen Rui, constantes das versões sob a pena de

¹² Manel Ollé Rodríguez, *Estrategias filipinas respecto a China: Alonso Sánchez y Domingo Salazar en la empresa de China (1581-1593)*, Barcelona, Universitat Pompeu Fabra, 1998, vol. II, p. 89.

¹³ Manuel Teixeira, *Os Ouvidores em Macau*, Macau, Imprensa Nacional, 1978 e Wu Zhiliang, *Segredos da Sobrevivência: História Política de Macau*, Macau, 1999, pp. 127-136.

¹⁴ *Os Ouvidores em Macau*, pp. 5-7

¹⁵ Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, *Aomen Shouwei Weiliduo (A propósito do primeiro vereador de Macau)* (inédito).

Matteo Ricci e Nicolas Trigault. A descrição de Matteo Ricci foi posterior ao acontecimento e a uma distância de 15 anos, o que em si constitui uma prova de que isto teria sido feito por alguma necessidade circunstancial. O “*truque*” de Chen Rui, registado posteriormente por Matteo Ricci não é confirmado por fontes seguras, o que põe em causa a sua veracidade.

Mesmo sendo isso verdade, Matteo Ricci, na sua qualidade de contemporâneo deste acontecimento, silenciou de propósito um facto histórico importante, ao misturar os motivos com as consequências. Então, qual seria o motivo que teria contribuído para que Chen Rui fosse subornado?

A notícia da união das coroas ibéricas, datada de 1580, demorou dois anos a chegar a Macau. Pode afirmar-se que, a partir de 1582, as relações sino-portuguesas através de Macau integraram-se nas relações sino-espanholas num sentido lato. Quase toda as histórias de Macau, publicadas na China e fora dela, dedicam um capítulo ao tema das ambições espanholas por Macau. Para nós, este critério não deixa de ser discutível. O domínio espanhol durou desde 1580 a 1640. Estes 60 anos foram cruciais para a presença portuguesa em Macau e a sua história. Muitos acontecimentos importantes surgidos neste período estavam intrinsecamente ligados aos reinados filipinos. Por esta razão, as fontes espanholas devem merecer uma maior atenção da comunidade científica que as tem ignorado até agora ou não lhes dá a devida importância. Um estudo preciso da documentação espanhola contribuirá para o alargamento dos nossos horizontes historiográficos sobre a história de Macau. Neste texto, pretendemos servir-nos de algumas peças da documentação espanhola para reconstituirmos alguns pormenores deste importante acontecimento que marcou profundamente a história de Macau.

Com se sabe, um dos objectivos da viagem de Cristóvão Colombo era descobrir o riquíssimo Cataio, descrito por Marco Polo a uma Europa medieval. Após a descoberta espanhola das Américas e as suas conquistas, os espanhóis partiram da Nova Espanha numa travessia do Pacífico em direcção à Ásia. Em 1521, o português Fernando Magalhães, que estava ao serviço da coroa espanhola, na sua circum-navegação ao Mundo, chegou ao Oriente e passou pela primeira vez pelas Filipinas (Ainda hoje conhecidas assim). Nessa altura, os interesses espanhóis residiam na descoberta das ilhas das especiarias, ainda sem intenção de colonizar as Filipinas. Solucionado-se a questão das ilhas das especiarias, através do

Tratado da Saragoça de 1529, a coroa espanhola mandou, em 1564, a armada de Legazpi ao Extremo Oriente a fim de conquistar e explorar as Filipinas. Em 1571, os espanhóis conquistaram Manila, transformando-a na capital das Filipinas. A partir desse momento, as relações que a China mantinha desde a Dinastia Ming com esta região entraram no âmbito das relações sino-espanholas¹⁶.

A conquista espanhola das Filipinas tinha um objectivo político muito claro: utilizá-las como trampolim para entrar na China, a fim de concretizarem as suas ambições de a conquistar. O império, sob o domínio da Dinastia Ming que os espanhóis encontraram no Extremo Oriente, tinha uma organização administrativa muito mais avançada do que as tribos índias que eles conquistaram a ferro e fogo nas Américas. Perante esta realidade, os espanhóis ajustaram a sua estratégia para com a China. Inicialmente, Cristóvão Colombo preparou uma embaixada para o “*Grão Cá*”. Mais tarde, após sucessivas vitórias militares na conquista das Américas, houve muitos projectos para conquistar militarmente a China¹⁷, na óptica duma monarquia universal com que os Filipes sonhavam. Após as Cortes de Tomar, em que Filipe II foi declarado Filipe I de Portugal, o rei pan-ibérico deu uma série de ordens no sentido de coordenar as relações políticas, económicas, religiosas e militares entre as duas Índias. Para evitar qualquer convulsão nos domínios ultramarinos lusos que a união das duas coroas pudesse provocar, Filipe II tomou, em primeiro lugar, medidas para a defesa militar. No dia 4 de Abril de 1581, ordenou ao governador das Filipinas, D. Gonzalo Ronquillo de Peñalosa, que desse todo o apoio, humano ou de outra natureza, ao vice-rei da Índia e ao capitão da fortaleza da Malaca, dado que as duas coroas já

¹⁶ Jin Guo Ping, *Relações Luso-Espanholas no contexto chinês*, in Jorge M. dos Santos Alves (coord.), *Portugal e a China: Conferências nos encontros de História Luso-Chinesa*, Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 243-259.

¹⁷ Jin Guo Ping, *Yeshui Duihua Chuanjiaozhengcxe Yanbian Jinyin Chutan — Jianlun Puxi Zhengfu Zhongguo Jihua (Em busca dos motivos que levaram os Jesuítas a reformular a sua política missionária na China — Um relance histórico sobre os projectos ibéricos de conquista da China in Xili Dongjian-Zhongpu Zaoqi Jiechu Zuixi (O Ocidente ao Encontro do Oriente-Uma Retrospectiva dos Primeiros Contactos Luso-Chineses)*, Fundação Macau, 2000, pp. 120-157. Sabemos que o investigador catalão Manel Ollé Rodrigues tem-se dedicado a este tema com a tese de doutoramento *Estratégias filipinas respecto a China: Alonso Sánchez y Domingo Salazar en la empresa de China (1581-1593)*, Barcelona, Universitat Pompeu Fabra, 1998, 2 vols. Parte dela veio a ser publicada com o nome de *La invención de China: Percepciones y estrategias filipinas respecto a China durante el siglo XVI. (South China and Maritime Asia, 9)*, Frankfurt, Harrassowitz, 2000.

estavam unidas, pedindo-lhe ainda que mantivesse estreitos contactos com o vice-rei da Índia. Mais tarde, em 31 de Março de 1582, emitiu mais duas “ordenanças” a confirmar a ordem acima referida. Para evitar que alguns portugueses, ainda leais à coroa lusitana, levassem em primeira mão a notícia a Macau, o que poderia provocar um certo sentimento nacionalista anti-espanhol, era preciso fazer chegar este anúncio quanto antes, a partir das Filipinas.

O jesuíta espanhol Alonso Sánchez, que estava em Manila há apenas um ano, foi escolhido para esta delicada missão. Em 14 de Março de 1582, o padre Alonso Sánchez recebeu ordem do governador das Filipinas para ir de barco à China, levando consigo uma carta preparada por um capitão chinês, que tinha ido fazer comércio a Manila, e que estava assinada pelo próprio D. Gonzalo Ronquillo de Peñalosa:

*“Capitanes y Guardas de la Costa de la China: si toparedes con este Padre dejadle pasar sin hazerle daño, por que va de parte del Mandarin grande de Luzón a llevar embajada al Tután o Virrey de la Provincia de Cantón y es hombre que tiene por oficio enseñar la ley de Dios y servirle. Todos los que van con él son buena gente y no llevan armas, ni van a hazer mal a nadie.”*¹⁸

O padre Alonso Sánchez e os seus companheiros foram presos pela guarda costeira chinesa de Fujian. O comandante que ordenou esta captura pediu-lhe a carta que levava ao vice-rei de Cantão. Mas o padre recusou entregar-lha, dizendo, por gestos, que aquela era missiva do Governador das Filipinas para o vice-rei de Cantão. O oficial não insistiu com o pedido e voltou ao seu barco. Alguns militares fizeram subir o padre Alonso Sánchez à embarcação do capitão onde foi, fora de todas as expectativas, objecto de grandes demonstrações de afecto por parte dos capitães que estavam a bordo. Entretanto, o comandante foi mudar de roupa e apareceu em uniforme e recebeu formalmente o padre Alonso Sánchez. Os capitães faziam sinais ao padre Alonso Sánchez para que se inclinasse seu corpo e se pusesse de joelhos perante o chefe militar. Este recusou-se a fazê-lo, dizendo que só se põe de joelhos perante Deus e só lhe fez um grande cumprimento. O comandante não insistiu e tornou-

¹⁸ Pablo Pastells, *Catálogo de los documentos relativos a las Islas Filipinas existentes en el Archivo de Indias de Sevilla. precedido de una Historia general de Filipinas*, Barcelona, Compañia General de Tabacos de Filipinas, vol. II, 1926, p. CXLX.

-lhe a pedir a carta destinada ao vice-rei de Cantão. O padre Alonso Sánchez, vendo que, por bem ou por mal, tinha de dar a missiva, acabou por a entregar. Lida a carta, fez-lhe um minucioso interrogatório sobre quem eram, donde vinham, que pretendiam e aonde queriam ir, etc. Mais tarde, mandou um oficial acompanhar o padre Alonso Sánchez a bordo e fez uma vistoria à embarcação. Logo a seguir, a carta dirigida ao vice-rei de Cantão foi examinada e fizeram-lhe mais um interrogatório. No dia seguinte, que foi um sábado, o padre Alonso Sánchez visitou vários mandarins. No domingo, ele foi informado pelo Shoubei (Adjunto do Comandante da Brigada) de que fora autorizada a sua ida a Nan'ao¹⁹. Por uma questão de segurança, a comitiva embarcou em três barcos. No dia 11 de Abril chegaram a Nan'ao e foram apresentados ao Zongbing (Comandante Regional) da terra. No dia seguinte, foi autorizado a seguir para Cantão. No dia a seguir à Páscoa, chegou a Huizhou. As 22 pessoas da comitiva do padre Alonso Sánchez lá ficaram e só ele, com apenas três acompanhantes, seguiram para Cantão onde estava sedeada a repartição do Haidao (Superintendente do Circuito da Defesa Marítima). Acontece que o Haidao se encontrava de missão em Zhaoqing que ficava a 6 léguas de Cantão e, eles, foram lá ter com ele.

Num aposento luxuoso, o Haidao recebeu-os. Na audiência, o padre Alonso Sánchez apresentou a carta escrita em chinês, assinada pelo governador das Filipinas e a carta redigida em espanhol da parte do bispo de Manila. Não faltou um presente para oferecer ao Haidao, como mandava o bom uso e costume da terra. O Haidao examinou as cartas, mas recusou a prenda, apesar das muitas insistências do padre. Nessa noite, eles foram autorizados a ter uma audiência com o Zhifu (Prefeito) de Cantão. Então foram à cidade de Cantão. Ao desembarcarem, o oficial que os acompanhava disse que havia portugueses a bordo de alguns barcos que estavam no rio das Pérolas, além do que, nos arredores da cidade, vivia um padre, aonde os levaria se lhe dessem algum dinheiro. O padre Alonso Sánchez concordou com a proposta e foram levados a ver os Portugueses. Alguns portugueses e o padre jesuíta Francisco Pasio saíram do batel para os receber. *“Abrazáronse entrambos Padres con gran alegría, dando gracias al Altísimo. Este fue el primer encuentro y el primer abrazo que se dieron los dos primeros misioneros de la Compañía de Jesús, salido el uno por la*

vía de Oriente y el otro por la de Occidente. Con este abrazo bien puede decirse que la Compañía de Jesús había estrechado en el Seno Amoroso del Corazón de Jesús el mundo entero."²⁰

Os portugueses e o padre Francisco Pasio levaram o padre Alonso Sánchez onde vivia o padre Michele Ruggieri. No entanto, chegou a ordem do Zhifu de Cantão para que o padre Alonso Sánchez comparecesse à sua presença. O oficial que o acompanhava exortava-o a ir quanto antes, de maneira que o padre Alonso Sánchez e o padre Michele Ruggieri não puderam conversar muito. O padre Michele Ruggieri e os Portugueses acompanharam o padre Alonso Sánchez até à porta da cidade, pois só os convocados podiam entrar. Na audiência, o padre Alonso Sánchez fez uma grande reverência ao Zhifu que, com muita alegria, o recebeu. Neste momento, chegou a notícia que o Xun An Yu Shi (oficial superior de inspeção) tinha vindo inspeccionar a cidade. Para recebê-lo, o Zhifu suspendeu o despacho relativo ao caso do padre Alonso Sánchez e mandou instalá-lo na mesma pousada onde estava o padre Michele Ruggieri. Aproveitando-se da ocasião, o padre Alonso Sánchez deu extensa conta ao padre Michele Ruggieri sobre os assuntos que o levaram até lá e mostrou-lhe os documentos que trazia consigo. Aconselhou-se detalhadamente com o padre Michele Ruggieri sobre o que devia fazer.

“Pasados los tres días de la visita del Chaen, se abrieron de nuevo las puertas de la ciudad, y fueron llamados de nuevo el Padre Sánchez y sus compañeros por el Conchifú²¹. Uno de los Mandarines que les había interrogado en las ciudades anteriores, dijo al Conchifú que eran buena gente, y lo mismo informó el que les acompañaba en Cantón. En vista de ello, expidió el Conchifú la patente o chapa en que se decía: «estos son unos padres de san pablo (así llamaban a los Padres Jesuítas en la China) y de San Francisco, que van a Macán a ver a otros sus compañeros no traen armas ni hacen mal a nadie, y así pueden pasar su camino, solamente merecían algún castigo por haver traído al Seyor Aytao una carta tan pequeña y desautorizada, y no aver tratado lo que querían por petición como con su mayor; pero por ser extrangeros e ignorantes, deben ser perdanados».”²²

“Esta sentencia enbió luego al Aytao y se la confirmó y, por que era menester que la confirmase el Tutan, la enbiaron creo al mesmo tiempo que

²⁰ *Catálogo de los documentos relativos a las Islas Filipinas...*, vol II, p. CLIII.

²¹ “Canchefu” das fontes portuguesas.

²² *Catálogo de los documentos relativos a las Islas Filipinas...*, vol II, pp. CLIV-CLV. 1391

estava allí la lengua²³ que abía llamado para informarse de lo de Macán. Y así nosotros, si por esto no fuera, estábamos despachados en cinco o seis días, por que el Tutan luego firma lo que el Conchefu y el Aytao le envían, mas con el acierto destar allí la lengua preguntóle que qué gente era aquella de quien trataba aquella sentencia. Y, agora sea por lo que él abía oído a los Portugueses o por que de propósito le abían informado²⁴ en lo que abía de dezir, respondió que éamos castellanos ladrones y espías, que ybamos a saver el lenguaje y puertos de su tierra y que los castellanos heran una mala gente que andaba a ryrobar reynos agenos y matar los reyes naturales dellos y que, en quantas tierras entravan, se alzaban con ellas.

Todas estas cosas y otras peores me dixo a mi un manderín del Tutan, que bino a Cantón muy enojado y con grandes amenazas, diziendo que a qué íbamos tantas bezes a su tierra, primero unos y después otros y agora otros. Y decia berdad, por que los primeros fueron Los frayles que se fueron de Manila la primera vez sin que lo supiese el governador, lo segundo otros soldados que se fueron huyendo con una fragata, que los tuvieron siete meses en la cárcel con las esposas a las manos y los terceros éramos nosotros. Y añadía éste que ya su señor el Tutan sabia quién éramos y que de esta bez lo pagaríamos todo junto. Benía este manderín con la lengua misma que el Tutan abía llamado para Macán a dezir que el Tutan su señor mandaba que fuese ante él un Padre de San Pablo. Y el capitán de Macán tuvo artos miedos en quién iría y para qué los llamava. Y al fin enbiaron a un oidor que es Juez que tienen allí y, como teniente del Capitán Mayor, en la Compañía señalaron que fuese el Padre ytaliano que estava en Cantón. Fueron juntos al Tutan y, despues de muchas preguntas y amenazas, con mucha gente armada que es la de su guarda y ruido y aparato que para esto

²³ “*Phelipe mendens china*”, cf. Pablo Pastells (Ed.), *Labor Evangelica de la Compañía de Jesus en las Islas Filipinas por el P. Francisco Colin de la misma Compañía*. Barcelona, Compañía General de Tabacos de Filipinas, vol. I, 1900, p. 317.

²⁴ Segundo fontes espanholas, foi um boato lançado pelos Portugueses de Macau. O Governador das Filipinas Don Diego Ronquillo, numa carta datada de 20 de Junho de 1583, informa Filipe II: “...estubo Alonso Sanchez en algun peligro porque han viendo savido los portugueses que havia Castellanos en la tierra y pensando que yban espías a tractar de aquella conquista havian advertido a los chino e dados a entender que los Castellanos eran ladrones y gente de mal vivir y que tras aquellos pocos iba alguna armada de corsarios. Pero todo esto lo deshizo el padre con su buena yndustria y demostración de su religion y algunos portuguesses que habian venido * Canton les decían que iban a tomar possession por Vuestra Magestad de la china...” Cf. *Labor Evangelica de la Compañía de Jesus en las Islas Filipinas*, vol. I, 1900, p. 310.

tenían, diziendoles que con licencia estaban en su tierra, con casas de teja e yglesias y monasterios, despues de que los dos se hubieron umillado, diziendole que los Portugueses heran y abían sido siempre basallos y fieles criados del Señor Rey de la China, y que tenían a su excelencia por Señor y amparo. Con esto él se ablandó y ensanchó mucho, diziendo que él quería ser Padre de los Portugueses, y a los dos hizo muchos favores dándoles algunas chapas de plata. Y yo bi dos o tres que le dió al Padre que eran unas planchas de media bara en largo y algo más angosta a modo de escudo y allí escritos los privilegios de poder entrar y salir en la China e hir a visitar al Tutan sin que nadie se lo estorbasse.”²⁵

Temos aqui uma carta-relatório do padre Alonso Sánchez ao seu rei, cuja credibilidade não oferece sombra de dúvida. Através destes documentos, fica apurado que o motivo que leva o vice-rei a acalmar a sua ira, reportado por Matteo Ricci, é muito diferente daquele que o próprio interessado documenta. Seja a obra original ricciana seja a versão latina de Nicolas Trigault eram de acordo com certos critérios institucionais da ordem a que pertenciam, sobretudo a tradução latina que foi dada à estampa com o imprimatur do superior hierárquico “Geral” da Companhia de Jesus, de maneira que são obras que representam a posição oficial dessa ordem. No entanto, estas fontes espanholas são correspondência interna, ou seja, por assim dizer, “*peças em bruto*”, que podem oferecer-nos mais objectividade. Neste sentido, o seu valor histórico e documental parece prevalecer sobre os relatos de Matteo Ricci e de Nicolas Trigault.

O próprio padre Alonso Sánchez, numa carta dirigida ao rei Filipe II, datada de 1581, fornece ao monarca detalhadas informações sobre a China, na qual fala sobre a corrupção no mandarinato, mas não gastou muita tinta. Ao que parece, o padre Alonso Sánchez não deu muita importância à corrupção burocrática chinesa. Para ele, o “*presente*” que o vice-rei Chen Rui recebeu não era nada de especial. E que merecesse uma descrição pormenorizada: “*Aunque los Mandarines en publico hazen gran muestra de no recibir presentes, ni cohechos; pero de secreto reciben muchos y muy gruessos, los quales los da la gente comun, por el grande miedo de los azotes, y por la poca ocasion que an menester, o ellos se toman para hazer crueles castigos*”²⁶. O

²⁵ Cf. *Estrategias filipinas respecto a China: Alonso Sánchez y Domingo Salazar en la empresa de China (1581-1593)*, vol. II, pp. 86-89.

²⁶ *Labor Evangelica de la Compañía de Jesus en las Islas Filipinas*, vol. I, 1900, p. 534.

visitante Alexandre Valignano também referiu numa passagem muito sucinta à corrupção chinesa:

“Mas con todo esto, como les falta lo más principal, que es el conocimiento de Dios y de su sancta ley, no basta ni la orden ni la prudencia que tienen en su gobierno, para hazer que no haya en la China muchos desórdenes y muy graves. El 1º es, el qual se causa de su mismo gobierno, de las muchas injusticias y tiranías que hazen los mismos mandarines; porque como ellos tienen tan grande libertad de açotar a su gusto todos los que están debaxo de su mando, de aquí se siguen muchas sin-justicias y sinrazones, que hazen su gobierno lleno de robos y tiranías; porque los hombres, por se ver libres de sus açotes y no caer en sus manos, dan quanto ellos quieren, y los sobornan con mucho dinero, y ellos tienen la ocasión en la mano para aver de sus súbditos quanto quieren: puesto caso que por sus leyes les son muy prohibidas dádivas y presentes, y hay en esso mucha vigilancia, y quando en ellas son comprehendido, son muy gravemente castigados, y el rey haze muy grandes diligencias para que sus provincias sean bien gobernadas, y cada año embía un pesquisidor o visitador, que ellos llaman chaen, con grande authoridad para hazer pesquisa secreta y públicamente de todos los oficiales de la provincia, comenzando desde los gobernadores y mayores mandarines que tienen, castigándolos ásperamente quando hallan que gobiernan mal o toman presentes. Mas con toda esta diligencia de el rey, conforme a lo que los mismos chinas dizen, corre mucho esta peste entre ellos, tanto que casi todo se haze por dádivas, sobornando los unos a los otros tan secretamente, que, por muchas guardas que aya, por muchas prohibiciones y diligencias que para saberlo se hagan, ellos sacan mucho dinero de sus oficios, y la mayor parte dél es de presentes: aunque, según dizen, hay muchos que entre ellos son grandes, que no toman cosa nenguna de nadie; mas comúnmente ellos sacan de sus oficios, especialmente los grandes, mucha cantidad de dinero; por lo qual y por los gruesos fueros y derechos que pagan a el rey, aunque la China es tan rica y abundante, hay mucha pobreza y miseria, especialmente entre los labradores y la demás gente baxa que mora por las aldeas.”²⁷

Sobre o comportamento do Chen Rui, um conceituado historiador espanhol do Oriente assim observa: “*El Virrey recién proveído en su*

²⁷ Alessandro Valignano, *Historia del principio y progreso de la compañía Jesús en las Indias Orientales 1542-1564*. Roma, 1944, pp. 245-246.

*cargo, andaba inquiriendo la facultad por la cual residían los Portugueses en Macao*²⁸.

As fontes espanholas acima reproduzidas revelam-nos vários factos importantes. Primeiro, o motivo e a intenção inicial com que Chen Rui convocou os Portugueses de Macau não era para obter subornos mediante chantagem. Na verdade pretendia saber porque é que os espanhóis entravam tantas vezes de forma clandestina no território chinês, contra as leis proibitivas marítimas. Só através dos Portugueses, podia ele obter informações para confirmar as acusações de “*iban a tomar possession por Vuestra Magestad de la China*” contra os intrusos espanhóis. Durante este processo, os representantes de Macau não perderam a oportunidade de prestar vassalagem política ao vice-rei e através dele ao imperador chinês, o que agradou sobremaneira Chen Rui que representava o Filho do Céu (Imperador) em Cantão. Em consequência disto, obtiveram, fora de todas as expectativas, umas chapas de prata que lhes permitiam ter acesso directo às máximas autoridades de Cantão. Só a partir daí é que teria começado a história do suborno. Antes do vice-rei Chen Rui, nenhum dos seus antecessores se dignou a tentar investigar sobre o facto consumado da presença portuguesa em Macau. Todos os grandes mandarins anteriores a Chen Rui fecharam pura e simplesmente os olhos a esta situação, embora tivessem surgido algumas discussões sobre a presença portuguesa em Macau. A intervenção de Chen Rui é exactamente a prova da sua lealdade com o cargo para que foi nomeado. Como é que ele poderia deixar de intervir tendo notícias sobre uma possível invasão da China pelos Castelhanos? Que ele recebeu subornos, é um facto inegável, mas é preciso reconhecer a sua boa intenção inicial: era para cumprir os seus deveres e não abusar dos seus poderes em benefício dos seus interesses pessoais, como bem salientou recentemente uma historiadora da China:

*“A maioria dos historiadores, tanto chineses como internacionais, atribuem a oficialização da presença portuguesa em Macau a uma ‘ganância largamente comprovada dum velho’, sem se terem lembrado dum facto básico: quando Chen Rui assumiu as funções do vice-rei de Cantão, a Dinastia Ming já tinha uma política mais ou menos definitiva para com Macau de há quase uma década.”*²⁹

²⁸ *Catálogo de los documentos relativos a las Islas Filipinas...*, vol II, p. CLV.

²⁹ Wan Ming in *Zhongpu Zaoqi Guanxishi (História das Primeiras Relações Sino-Portuguesas)*, Edições Ciências Sociais, Pequim, 2001, p. 104.

“O que fez o vice-rei Chen Rui foi exactamente aquilo que Huo Yuxiao³⁰ propôs: ‘Para levar a cabo a melhor política, é preciso aplicar primeiro a política do meio’. Mal se empossou como o vice-rei de Cantão, ordenou a convocação dos líderes dos Portugueses residentes em Macau, avisando-os duma possível expulsão de Macau, exortando-os a não fazer e desfazer no território chinês. Quando os representantes lusos exprimiram o desejo de ser vassalos do imperador chinês, deixou-os voltar a Macau com pompas e circunstâncias. Isto constitui um sinal inequívoco da definição da política da Dinastia Ming para com Macau, e não pode ser justificado com uma simples explicação de ‘suborno’.”³¹

“Por isso, a posição tomada por Chen Rui resultou de uma ponderação amadurecida que tinha analisado todos os aspectos da questão e foi baseada em reflexões colectivas, não devendo ser considerada como uma decisão casual.”³²

Chen Rui que desempenhou a função de An Cha Shi (comissário da Administração Judicial de Cantão)³³, era um grande conhecedor da questão de Macau, o que lhe permitia ser um mandarim lúcido, dotado de uma larga visão estratégica. Para poder controlar eficazmente os Portugueses, que começaram a ter um comportamento cada dia mais arrogante desde repressão dos marinheiros amotinados de Zhelin, serviu-se habilmente da política de “garrotes mais cenouras”³⁴ para os Portugueses “ficarem com medo e respeitarem a nossa magnificência” e “gratos as nossas acções virtuosas”³⁵.

Em segundo lugar, através desta convocação, fez saber aos Portugueses que eles estavam a residir em Macau na qualidade de vassalos do Imperador Chinês. Este acto reforçou a soberania chinesa sobre Macau. Disso, o historiador chinês Tien-Tsê Chang observa e diz: “Os enviados

³⁰ Para a sua biografia, cf. *Dictionary of Ming Biography 1368-1644*, Columbia University Press, 1976, vol. I, p. 682.

³¹ Wan Ming, op. cit., pp. 105-106.

³² Idem, p. 107.

³³ Ruan Yuan, *Guangdong Tongzhi (Crónica Geral da Província de Cantão)*, Shanghai, Editora dos Clássicos, 1990, vol. I, p. 369.

³⁴ A expressão pretende transmitir uma ideia no âmbito de gestão. Há aqui uma complementariedade entre castigo (garrotes) e incentivo (cenouras).

³⁵ Zhang Juzheng, *Zhang Juzheng Ji (Obras de Zhang Juzheng)*, Hubei, Edições do Povo de Hubei, 1987, vol. II, p. 443.

foram então tratados com cortesia e absolvidos com as seguintes graciosas palavras: ‘os estrangeiros sujeitos às leis do Império podem continuar a habitar em Macau’. Esta cena dramática, por muito indigna que pudesse ser para o mandarinato chinês, conferiu um estatuto legal ao estabelecimento dos Portugueses em Macau e estabeleceu com firmeza a relação entre Macau e a China como a de uma cidade vassala do seu estado soberano”³⁶. Chen Rui só ficou contente e deu o que deu após ter ouvido a declaração dos Portugueses de Macau sobre a sua lealdade e vassalagem para com a China.

Finalmente, com esta via estabelecida para um contacto directo com as máximas autoridades de Cantão, os Portugueses de Macau iniciaram o processo histórico da criação do Senado em 1583.

De ponto de vista das instituições chinesas, Macau era tratada como um *fanfang* (*bairros estrangeiros*) especial, devido aos precedentes institucionais Chineses. É verdade, que durante a Dinastia Ming, os históricos *fanfang* iam perdendo a sua importância, mas esta antiga instituição ainda não tinha então desaparecido completamente e os *fanfang* ainda podiam ser encontrados na antiga Rota da Seda terrestre. Em 1607, o missionário Jesuíta Bento de Goes viu comunidades muçulmanas estrangeiras em Suzhou na Província de Shanxi. Matteo Ricci, que mandou um irmão macaense procurar Bento de Goes, reproduziu o episódio nos seguintes termos:

*“La città di Socceo sta divisa in due parti: nell’una stanno gli Catai, che da qui avanti chiamaremo col suo primo nome di Cinesi; nell’altra stanno i saraceni che vengono di Cascàr et altre parti dell’ Persia a mercanteggiare con la Cina. E già stanno molti quivi con mogli e figliuoli, fatti naturali, come neila città di Maccao in Quantone stanno i Portoghesi, ma molto più soggetti, perciochè sono serrati di notte, senza poter uscire de’ suoi proprij muri, e sono governati e castigati in tutto da’ mandarini de’la Cina come ogni altro Cinese. Dipoi di star quivi nove anni, non gli lasciano più uscire per ritornare a sue terre.”*³⁷

Referências ao assunto ainda podem ser encontradas em antigos documentos Portugueses: “...e na China não hê sô Machao p.r q’ fora dos

³⁶ Tien-Tsê Chang, *O Comércio Sino-Português entre 1514-1644: Uma Síntese de Fontes Portuguesas e Chinesas*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997, p. 132.

³⁷ *Fonti Ricciane*, 1949, vol. II, p. 431.

*muros da prouincia de Xensy tem os mouros húa cidade sua com estar dentro na China.”*³⁸

Tal como Suzhou, Macau também constituía um ponto muito importante na rota marítima da Seda. Entre as duas existem demasiadas semelhanças expressas, quanto às suas origens institucionais.

Havia fora da cidade de Suzhou outros lugares fortificados, do tipo das pequenas cidades fortificadas para a acomodação de refugiados bárbaros. *Chongxi Suzhou Xinzhi (Crónica de Suzhou (revista))* regista:

“*Weilucheng (Cidade Weilu) situa-se no nordeste da prefeitura. Nos inícios da Dinastia Ming, foi criada uma guarnição militar que veio a ser abandonada*³⁹. *No 7.º ano (1528) do Reinado de Jiajing, o bárbaro Yamulan veio*⁴⁰ *submeter-se ao fu (Governador civil) Tang Ze*⁴¹. *Foi estudada a possibilidade de acomodá-lo e aos seus homens na Weilu Jiucheng (Cidade Velha de Weilu), Tianchandun (cidadela do armazem celestial), Maomucheng (Cidade de Maomu) e Baichengzi (Cidadela Branca), entre outros lugares, situados no Norte, fora das fronteiras de Suzhou. No 28º ano (1549), o Jiansheng (estudante da Universidade Nacional) Li Shiyang memorializou à Corte a dizer: ‘Antigamente, os bárbaros, sujeitos a nós, andavam perseguidos pelos Turfan. Hoje em dia, a sua vivência em mistura com os nativos à volta da Cidade Suzhou não é conveniente’. O xun fu (Governador civil) Yang ordenou, por ofício, que o Fushi (Sub-comissário da Administração Judicial) Wang Yi e outros restaurassem a Weilu (Cidade Weilu) e Jintasi (Templo da Torre Dourada), entre outras antigas cidadelas e levantassem 7 baluartes de fogacho de alarme e 12 fortalezas, onde foram instaladas mais de 700 tendas bárbaras. Com isto, desapareceu num ápice o problema dos bárbaros que tinha afligido a cidade de Suzhou*

³⁸ Cf. Biblioteca da Ajuda, *Jesuítas na Ásia* 49-V-4, p. 11. Em 8 de Março de 1608, Matteo Ricci escreveu de Pequim para o Geral da Companhia de Jesus em Roma informando-o de que “*Questa città di Succo, et un'altra di Canceo, sta nella parte più occidentale e nel cantone boreale della Cina, dove possono facilmente entrare Tartari; e sono due bone fortezze, dove si sta un vicerè et altri magistrati con molti soldati e potere dentro del muro del regno, che chiamiamo muro settentrionale. Nella città di Canceo risiede il vicerè, nell'altra di Succo, che è la più occidentale, doi o tre giorni di ammino, vi è una parte con muri dove stanno Mori forastieri con mogli e figliuoli, molte migliara di loro, ma soggetti in tutto al magistrati della Cina.*” Cf. Pietro Tacchi Venturi, *Opere Storiche del P. Matteo Ricci S. I.*, vol. II, p. 349.

³⁹ *Mingshi (História dos Ming)*, p. 1014.

⁴⁰ Com mais de duas mil pessoas, cf. *Mingshi (História dos Ming)*, p. 8534.

⁴¹ Sobre este caso, cf. *Mingshi (História dos Ming)*, pp. 8516, 8625-8626 e 8534-

durante dezenas de anos.”⁴²

Segundo a mesma crónica, dentro da cidade de Suzhou, havia um Fanfang, que se chamava Yichang (Telheiro dos Bárbaros). “No 26.º ano (1547) do Reinado de Jiajing (1522-1566), o xun fu (Governador civil) Fu Fengxiang estudou a construção de um Yichang (Telheiro dos Bárbaros). Seriam construídas pequenas casas dentro dela, com um portão no recinto ocidental da cidade. A construção realizou-se sob a inspeção do can jiang (Vice-Comandante Regional) Liu. Agora dos que vivem nele os bárbaros representam a metade e o resto são Chineses”⁴³.

É fácil verificar que o «*modus vivendi*» dos Portugueses em Macau era completamente igual ao dos bárbaros na cidade de Suzhou. No Norte, com a acomodação dos bárbaros em alguns lugares restaurados e fortificados fora da cidade de Suzhou, foi logo resolvido um grave problema que se tinha prolongado durante dezenas de anos. A mesma solução foi copiada para o caso português no Sul. No Norte ainda se gastou algum dinheiro nos restauros, mas os cantonenses revelaram-se mais imaginativos e economicistas: foi escolhida a península de Macau para a fixação dos Portugueses, tal como proposto por Huo Yuxia — “*construir uma cidade, para mandarins e sujeitar Macau a medidas suaves*”⁴⁴. Devido às características geográficas de Macau, nem havia a necessidade da construção duma cidade, bastava levantar uma “*porta do cerco*”, guarnecida por soldados. Foi uma escolha de mestre, que tornou os Portugueses de Macau dependentes do fornecimento de mantimentos vindos da China continental.

Nessa altura, os chefes dos “*bárbaros*” acomodados em Suzhou eram conhecidos como “*Tulufan Huimu (cabecilhas muçulmanos de Turfan)*” e “*Xifan Toumu (cabecilhas dos bárbaros do Oeste)*”⁴⁵. O nome chinês, um tanto pejorativo do Procurador do Leal Senado, o conhecido Yimu (cabecilhas dos bárbaros) não teria vindo daí?

Pelo acima exposto, sabe-se que antes da entrada e permanência dos Portugueses em Macau, verificada no Reinado de Jiajing da Dinastia

⁴² Huang Wenwei, *Chongxiu Suzhou Xinzhi (Crónica de Suzhou (revista))*, 1.ª edição de 1737, edição revista de 1762, Suzhou, vol.I, p.1.

⁴³ Huang Wenwei, op. cit., Suzhou, vol.II, p. 5.

⁴⁴ Wu Zhiliang e outros, *Mingqingshiqi Aomenwenti Danganwenxian Huibian (Coleção de Arquivos e Documentos das Dinastias Ming e Qing relativos a Macau)*, Pequim, Edições do Povo, vol. V, p. 292.

⁴⁵ Huang Wenwei, op. cit., Suzhou, vol.I, p. 26.

Ming, a China já possuía uma política fronteiriça bastante completa, de modo que a autorização da fixação portuguesa em Macau, concedida pela Dinastia Ming, não teria constituído nem um problema nem uma novidade nem uma inovação, pois que existiam já antecedentes institucionais que remontavam ao início do Reinado de Jiajing, quando abriu o porto de Macau. Chen Rui, na sua qualidade do mandarim encarregado da defesa fronteiriça, não ultrapassou o limite dos seus poderes, delegados pelo imperador, ao oficializar a presença portuguesa em Macau perante um facto consumado de longa data. A sua actuação, tanto serviu os interesses locais, como os centrais. Talvez possamos chamar-lhe de “*governar atendendo à autonomia*”. Não seria uma política inteligente? Ela traz o benefício de “*a China não sofrer da moléstia causada pelos bárbaros*”⁴⁶. A convocatória, de maneira alguma, teria sido um acto pessoal de Chen Rui, antes representava um estratagema bem ponderado pela Corte de Pequim — uma política pacificadora de longa duração.

De ponto de vista da situação nacional, esta decisão de conceder a autonomia aos Portugueses foi uma parte da política nacional da defesa fronteiriça traçada por Zhang Juzheng, o Marquês de Pombal chinês. Já em 1549, ele apresentou um memorial ao Imperador Shizong, em que expôs de uma maneira sistemática o seu pensamento político. No que refere à política fronteiriça, ele frisa:

“ Desde a antiguidade, sempre existiram os males dos bárbaros. Com a defesa em forma, não se sofrem as humilhações das invasões. Hoje em dia, os bárbaros do norte tornam-se cada vez mais arrogantes, com incursões sobremaneira violentas contra o posto fronteiriço Xuanda, ou até no nosso interior. As pequenas invasões terminam com pequenos benefícios (para os invasores) e as grandes, com espólios correspondentes. Os funcionários destacados para as fronteiras fizeram o possível para que isto não viesse a ser um mal maior, o que constitui um motivo de alegria. Embora não existam preocupações duradoiras, não há uma política que garanta uma vitória definitiva. Na batalha de Yunzhong, com os esforços imperiais de Vossa Majestade e o ânimo dos oficiais e soldados destacados. Por Vossa Majestade, conseguiu-se uma estrondosa vitória, o que revela o resultado dos esforços dispensados. Mas há uma frase proverbial que reza: ‘Não se teme as invasões, o que faz temer é a falta da defesa contra as invasões.’ É momento de

tomar as medidas preventivas com o ânimo assegurado pela vitória. Pena é que não haja conhecimento de adopção de alguma medida. Reforçar a defesa fronteiriça é uma medida a ser tomada.”⁴⁷

Na Primavera de 1572, Zhang Juzheng escreveu a Yin Shiding, Grande Coordenador dos Guangs e Governador Civil de Cantão solicitando-lhe que tentasse reprimir militarmente as actividades contra a Dinastia Ming, levadas a cabo por Zeng Yiben, Lan Yiqing e Lai Yuanjue, entre outros piratas:

“Os assuntos (da pirataria) de Cantão estão desenfreados de há muito tempo, ... Para remediar a desordem, é preciso medidas pesadas. Cantão é uma terra cheia de desordens. Esta situação não será melhorada enquanto não se realizarem grandes expedições militares. Caso contrário, os vilões ficarão mais arrogantes e o povo desamparado. O que preocupa é a falta de fundos para as despesas e militares de chefia. Caso o Senhor tenha algumas ideias geniais, que me exponha com detalhe⁴⁸. Eu, apesar de não possuir a clarividência do Primeiro Ministro dos Reinos Wei, tenho de mais é a lealdade torpe para com a Sua Majestade, de modo que tento ocupar-me de cada coisa. Talvez o Senhor possa dar-me uma ajuda. Espero que o Senhor examine com todo o cuidado este assunto e nada de recuo voluntário.”⁴⁹

Em 1573, Zhang Juzheng escreveu de novo a Yin Shiding revelando-lhe a ideia de procurar uma solução definitiva ao problema da pirataria:

“Caso não se consiga aniquilar completamente uns poucos restantes bandos, os bandidos montanhosos e piratas marítimos reorganizar-se-ão

⁴⁷ Zhang Juzheng Ji (Obras de Zhang Juzheng), vol. I, p. 498.

⁴⁸ A pedido de Zhang Juzheng, Yin Shiding realizou consultas o mais amplas possível, numa tentativa de conseguir uma solução para o problema de Macau. Eis o pano de fundo do aparecimento do memorial ao Trono intitulado *Chu Haojing'ao Yi* (Proposta de medidas para a Baía de Haojing), de autoria de Huo Yuxiao. O texto conta com a seguinte nota explicativa: “Esta proposta foi feita há uns dez anos atrás ia ser apresentada ao Sr. Yin Shiding, o que não se veio a concretizar. Esta é apenas uma versão resumida da antiga.” Sabemos que a carta *Da Liangguang Yin Shiding Jijiao Guangkou* (Em resposta a Yin Shiding dos dois Guang sobre a procura de medidas de aniquilação dos piratas de Cantão) foi escrita em 1572. A proposta de Huo Yuxiao só veio a ser adoptada por Chen Rui, passada uma dezena de anos. Isto quer dizer que as autoridades de Cantão foram extremamente cuidadosas com a questão de Macau e levaram mais uma dezena de anos a encontrar uma solução, dotando-a de autonomia, o que prova que o acto de Chen Rui não foi casual.

⁴⁹ Zhang Juzheng Ji (Obras de Zhang Juzheng), vol. II, p. 253.

*quando lhes aparecer a primeira oportunidade. Em relação aos assuntos de Cantão, não se poderá esperar nenhum descanso no futuro. Os bandidos do sul, bem como as ervas, uma vez arrancadas, não deixarão de renascer. Desde a antiguidade, nunca houve ninguém com responsabilidade da administração do sul que tivesse conseguido o mérito de um aniquilamento total dos bandidos, o que já é um facto.”*⁵⁰

Pelo exposto, sabemos que Zhang Juzheng estava com a ideia de conseguir “o mérito de um aniquilamento total dos bandidos”. Para tal, reforçou mais a fundo a defesa marítima⁵¹, tentou preservar a paz na fronteira do Norte⁵², aniquilar as incursões dos piratas japoneses no sudeste⁵³, reprimir as actividades rebeldes das minorias nacionais no interior da China, tudo isto constituindo as grandes medidas tomadas no período da “*Governança de Jiangling*”. O problema dos Portugueses em Macau estava incluído na questão da pirataria japonesa no sudeste. Zhang Juzheng, bem comparável com o português Marquês de Pombal, servia-se com frequência de cartas particulares para dar instruções aos seus homens de confiança em Guangdong, chamando-lhes a atenção para a necessidade de reforçar a defesa fronteiriça, reprimir a pirataria e resolver a questão de Macau⁵⁴. “*Nas suas comunicações com os altos funcionários militares das fronteiras, Zhang Juzheng usava cartas e instruções de punho de letra, combinando assim os assuntos públicos com a amizade privada, sem se sujeitar aos rígidos ofícios e dando realce a uma eficácia efectiva. Tudo isto partia de considerações dos principais interesses militares-políticos*”⁵⁵. Talvez por isso se possa explicar porque que é que não se terá produzido qualquer documento oficial relativo à autorização da autonomia portuguesa em Macau.

⁵⁰ Idem, vol. II, p. 435.

⁵¹ Wei Qingyuan, *Zhang Juzheng he Mingdai Zhonghouqi Zhengju* (Zhang Juzheng e a situação política nos meados e nos finais da Dinastia Ming), Guangdong, Editora do Ensino Superior, 1999, pp. 650-654.

⁵² Idem, pp. 654-662.

⁵³ Idem, pp. 662-668.

⁵⁴ Wong Hio Fong, *Análise Histórica do Período do Estabelecimento de Macau*, in *Revista de Cultura*, n.º 1, série III, 1º Trimestre de 2002, pp. 44-45. Para mais pormenores, cf. *Zhang Juzheng Ji* (Obras de Zhang Juzheng), vol. II, *Epistolário e a citada Zhang Juzheng he Mingdai Zhonghouqi Zhengju* (Zhang Juzheng e a situação política nos meados e nos finais da Dinastia Ming), pp. 662-668.

⁵⁵ *Zhang Juzheng he Mingdai Zhonghouqi Zhengju* (Zhang Juzheng e a situação política nos meados e nos finais da Dinastia Ming), p. 653.

Até agora, não nos foi possível localizar nenhuma carta privada de Zhang Juzheng com expressa referência a Macau, mas as suas relações com Chen Rui merece-nos atenção. Em 1569, ele recomendou Chen Rui por duas vezes a Xiong Fu, vice-rei de Cantão, nos seguintes termos: “*Já que os bandidos terrestres foram aniquilados, pode dedicar-se com exclusividade aos assuntos marítimos. Quando Zhichuan⁵⁶ cá veio, tive a ocasião de estudar o problema com ele. Se tiveres algo a propor, que o faça por um memorial ao Trono e não pouparei esforços em ajudar. O novo Xianzhang, de apelido Chen e nome Rui, é um grande conhecedor dos assuntos do Sul. Tente discutir a questão com ele, que é que acha desta sugestão?*”⁵⁷

Nessa altura, Chen Rui ocupava o cargo de An Cha Shi (Comissário da administração Judicial) de Cantão, de maneira que é conhecido como Xianzhang. As repetidas recomendações de Zhang Juzheng provam que ele considerava Chen Rui como um mandarim competente e experimentado nas relações com os estrangeiros. Pela frase de “*Já que os bandidos terrestres foram aniquilados, pode dedicar-se com exclusividade aos assuntos marítimos*”, podemos saber que o reconhecimento da presença portuguesa em Macau foi um passo estratégico traçado por Zhang Juzheng. Em relação aos assuntos de Cantão, Zhang Juzheng que exercia ao mesmo tempo o máximo cargo civil e militar junto do Imperador Wanli tinha uma estratégia bem definida: dar uma luta sem tréguas aos piratas chineses e combater com firmeza os piratas japoneses. Para conseguir estes objectivos, uma das chaves é manter uma relação estável com os Portugueses, possuidores de boas embarcações e avançada artilharia. Os portugueses, ao chegarem ao Oriente, tinham como objectivo o trato comercial. Uma vez satisfeito isto, o resto será fácil de ser resolvido.

“*Desde 1571, ele (Zhang Juzheng), junto com Gao Gong, conseguiu pacificar o Khan Altan, chefe dos tártaros mongóis com a concessão do estatuto de tributário. Com esta operação, a situação nas fronteiras de noroeste e as relações entre os Han e os mongóis conheceram uma melhoria considerável. Dos 9 postos fronteiriços dessa altura, Xuanfu, Datong, Shanxi, Yansui, Guyuan, Ningxia e Gansu que se espalham ao longo da Grande Muralha e que se prolongam por*

⁵⁶ Liu Tao. Foi durante 1570 o vice-rei de Cantão. Cf. Wu Tingxie, *Ming Dufu Nianbiao (Listagem dos Grandes Coordenadores e Governadores Civis da Dinastia Ming)*, Pequim, Livraria China, 1982, vol. II, p. 662 e Mingshi (História dos Ming), pp. 5410, 5482, 5622, 5674-5675, 5785, 5800, 5882 e 8484.

⁵⁷ *Zhang Juzheng Ji (Obras de Zhang Juzheng)*, vol. II, pp.42 e 45.

milhares de quilómetros conheceram a partir de determinada altura a paz desejada. Para tal, foi dado o título nobiliário de Shunyiwang (Príncipe de Obediência e Virtude) a Altan. Uma guerra que se prolongara durante mais de um século, em que foram assolados distritos e prefeitura e mortas muitas pessoas, foi substituída pela abertura do comércio mediante o sistema tributário.”⁵⁸

Pelos vistos, o reconhecimento dos direitos de residência aos Portugueses em Macau, dando-lhes certa autonomia talvez se tivesse inspirado nessa experiência proveitosa com Altan. O seu objectivo seria conseguir manter as fronteiras em paz. Desde 1553, a presença portuguesa em Macau já era um facto, mas era preciso procurar uma medida remediadora mas definitiva. A Corte dos Ming tinha a consciência de que, a criação das Portas do Cerco e o reforço da defesa militar-marítima, entre outras medidas tomadas, não passavam de providências unilaterais chinesas. Só com a clarificação do estatuto dos Portugueses em Macau, as relações bilaterais poderiam entrar em normalidade, e os interesses de ambas as partes seriam salvaguardados com a garantia institucional necessária. O mais importante é que, poder-se-ia, desta maneira, conseguir que os Portugueses não faltassem aos seus compromissos deixando de andar com os piratas chineses e japoneses. Além disso, mediante a concessão de autonomia aos Portugueses de Macau em vez de administração directa sobre os mesmos, a parte chinesa poderia poupar nas despesas a ser gastas com a acreditação de funcionários em Macau com a construção de muralhas, que chegou a ser proposta por Huo Yuxia, evitando, ao mesmo tempo, possíveis atritos e conflitos que poderiam ser causados pelas diferenças culturais de ambas as partes, a fim de tentar lograr bom sucesso na prática da política de “*governar os bárbaros com os próprios bárbaros*”.

Somos da opinião que a solução da “*Pirataria Japonesa de Jiaping*”, que durou de 1522 a 1565, teria estado na decisão de acomodar os Portugueses em Macau. Em 1564, os Portugueses ajudaram as autoridades de Cantão a reprimir o motim dos marinheiros de Zhelin; em 1568, abortaram o intento de Zeng Yiben de ocupar Macau; nos primeiros anos do Reinado de Wanli, os Portugueses ajudaram o “*Wu Zhang de Xiangshan*” a combater o pirata Lin Daoqian, obrigando-o a fugir para o

⁵⁸ Zhang Juzheng he Mingdai Zhonghouqi Zhengju (Zhang Juzheng e a situação política nos meados e nos finais da Dinastia Ming), p. 650.

ultramar. Estes factos revelam a superioridade bélica portuguesa, que tinha sido levada em consideração aquando da autorização à sua entrada em Macau. Ao discutir a sua autonomia, isto tornou-se uma vez mais, num dos factores importantes. Por outras palavras, no caso de não conseguirem expulsar e aniquilar os Portugueses, a Corte dos Ming tinha de se conformar com uma medida menos radical que seria de pacificação e afeição. Através da construção das Portas do Cerco e concessão da autonomia aos portugueses em Macau, as autoridades chinesas acharam uma via institucional, económica e eficaz, para controlar e administrar os Portugueses pondo-os ao seu serviço quando fosse preciso.

“*Em 1567, o governador civil de Fujian, Tu Zeming, apresentou um memorial ao Trono solicitando a revogação das proibições marítimas e a autorização para o comércio para os mares de Leste e Oeste, o que foi favoravelmente despachado pela Corte*”⁵⁹. Perante esta situação, como Cantão tinha as mesmas características de Fujian, a procura duma solução definitiva para a questão de Macau já era inevitável. Mesmo assim, Cantão demorou mais uma dezena de anos para tomar uma decisão definitiva sobre a autonomia dos os Portugueses em Macau.

Embora a autonomia concedida aos Portugueses estivesse longe de ser uma política perfeita, levando em consideração as circunstâncias e os condicionalismos da época, não deixava de ser uma boa política remediadora para acomodar os Portugueses.

Pelo exposto, não seria difícil chegarmos a esta conclusão: a tomada da atitude de Chen Rui em relação aos Portugueses no que diz respeito à sua residência em Macau, consentida e tolerada até essa altura, não teria sido uma casualidade, muito menos um acto pessoal que, como muitos afirmavam e acreditavam, visava obter “*presentes*” dos Portugueses como seu objectivo principal. Pelo contrário, isto fazia parte da política fronteira chinesa a nível nacional. É de assinalar que Chen Rui nunca teria “vendido” a administração de Macau, em troca de benefícios pessoais. Ele concretizou, habilmente, através da política “*garrotes mais cenouras*” um passo estratégico decidido e traçado por Pequim. A solução do problema de Macau era muito benéfico a vários títulos: Além de evitar uma possível interligação entre os Portugueses e os piratas, como já ficou acima descrito, oportunamente, poderia requisitar o serviço militar dos

⁵⁹ *Mingqingshiqi Aomenwenti Danganwenxian Huibian (Coleção de Arquivos e Documentos das Dinastias Ming e Qing relativos a Macau)*, vol. V, p. 118.

Portugueses no combate aos piratas. A acomodação dos Portugueses era a chave para a solução do problema de pirataria de Cantão, que durante muito tempo andava a dar dores de cabeça à Corte de Pequim. Zhang Juzheng, sendo o “*premier*”, tinha todo o interesse político de dar com uma solução rápida, caso contrário poderia ser acusado de negligência ou incompetência pelos seus rivais políticos. Por isso, Zhang Juzheng, em repetidas ocasiões, deu instruções aos seus homens do mandarinato de Cantão, exortando-os a procurar uma solução para este problema⁶⁰. Chen Rui, sendo íntimo e favorito de Zhang Juzheng, percebia, mais do que ninguém, a intenção do seu patrono na Corte. Como já tinha bastante experiência nas suas funções do máximo cargo judicial de Cantão, conhecia muito bem todos meandros deste problema, o que lhe permitiu achar uma maneira hábil de acomodar os Portugueses de Macau, a fim de agradecer as recomendações e as promoções que Zhang Juzheng lhe fez. Talvez isto seja o principal motivo que teria levado a Chen Rui a convocar os portugueses para resolver o problema de Macau, ao ser empossado como o vice-rei de Cantão.

De facto, todo o suborno, seja activo seja passivo, não é nada de que se podia orgulhar. No entanto, se levarmos em consideração os usos e costumes dessa altura, não é de todo criticável:

“Impelled by necessity, behind-the-scenes magistrates in many districts had started to collect supplementary payments from the populace in the name of customary fees, which varied in amount and nature from one county to another. Basically, the magistrate added a percentage on taxes collected in silver in the name of melting charges and demanded extras on those items collected in kind in the name of samples and wastages. The community also took care of the magistrate’s housekeeping expenses, supplying him with food, wine, and even gifts to his superiors and colleagues. Connived at by the central authority but never given formal recognition, the twilight legality of such impositions naturally led to abuse. Tax quotas, furthermore, differed widely from region to region. A small percentage on the proceeds from a rich county kept the magistrate amply provided. The same sum would nevertheless be an extortionate drain on a poor county. The ambiguities had rendered the honor code irrelevant. Should a county magistrate, who by official order was entitled to an annual compensation of less than thirty ounces of silver,

still be considered honest if he helped himself to 300 ounces, but not if he took 3,000? If he appropriated 5 percent of the district's gross tax proceeds, or 10 percent? At what point was honesty defined?

Still more ambiguous was the integrity of the capital officials. Denied access to customary fees, many of them nevertheless received subsidies from provincial and local officials in the form of cash gifts. The inflow of silver to Peking was so routine that Hai Jui cynically called the years when the evaluation of provincial officials was due 'the years when capital officials collected their mortgage payments.' What, then, was all this talk about honesty and corruption, when those who were making the character assessments were being paid by the subjects under evaluation? This institutional weakness helped to ruin the personal reputations of many as administrator, including Chang Chü-cheng.”⁶¹

Inicialmente, os jesuítas e os Portugueses não perceberam a subtileza entre uma apresentação pública e uma oferta em privado, de maneira que ao terem uma inesperada oportunidade de poderem ser recebidos pelo vice-rei de Cantão, não perderam tempo em apresentar imediatamente os seus presentes, o que obrigou Chen Rui a mandar pagar o valor da oferta à vista de todos. Só podiam haver dois destinos para esta soma de dinheiro caso a versão de Ricci fosse autêntica: ou seria devolvida mais tarde às escondidas ou seria gasta na compra de mais novidades exóticas em Macau. Chen Rui optou pela segunda alternativa. Julgando pelo critério de qualquer cultura, tal oferta pública de um suborno é contra a moral social, mas uma andorinha não faz a primavera. Neste caso de corrupção de Chen Rui, é muito evidente que houve um suborno activo primeiro e depois uma “*chantagem*”. No quadro jurídico moderno, os subornos tanto activo como passivo são passíveis de ser castigados pela lei. O mesmo critério deveria ser aplicável a este caso de há 500 anos. É preciso, com toda a franqueza, dizer que a intenção inicial de Chen Rui de dar uma solução ao problema de Macau era pôr em prática uma “*ordem imperial*”⁶² dada pelo *Shoufu* (Grande Secretário Sénior). O mérito de Chen Rui residia na obtenção hábil da garantia do exercício, aparentemente descentralizado

⁶¹ Ray Huang, *1587 A Year of no Significance: The Ming Dynasty in decline*, New Haven and London: Yale University Press, 1981, p. 89-90.

⁶² Zhang Juzheng, sendo o *Shoufu* (Grande Secretário Sénior), era quem preparava os rascunhos dos despachos imperiais.

mas na realidade eficaz, da soberania da China sobre Macau. Este mérito merece muito mais consideração do que um histórico e um cultural suborno passivo desculpável.

Finalmente, quanto à exoneração de Chen Rui do seu cargo, caso que Matteo Ricci também reportou na sua obra, o jesuíta insinuou uma vaga correlação ao suborno. Isto não passa de uma associação dedutiva aparente. A verdade do facto é revelada pela *Shizong Shilu (Verídica Crónica do Imperador Shizong)* que diz expressamente:

“Na 1.ª lua do 11.º ano⁶³, no dia Shuchen⁶⁴, Chen Rui, o vice-rei de Cantão foi destituído do seu cargo por se ter associado a Zhang Juzheng.”⁶⁵

É preciso reconhecer que a “qualificação” de Chen Rui por Matteo Ricci se não tinha nenhum interesse pessoal, também não podia ser considerada como prova da falta da moral do jesuíta. Isto teria sido uma propaganda institucional dos jesuítas tal como, mais tarde, quando se viam obrigados a preservar Macau como a base da missionação no Extremo Oriente, vieram a lançar mais versões e justificações sobre a origem da presença portuguesa em Macau, como parte duma estratégia mais aprazada em defesa dos interesses da Igreja Católica no Oriente.

De qualquer modo, Chen Rui, com a concessão de autonomia aos Portugueses em Macau, reiterou inequivocamente a soberania chinesa sobre Macau, de maneira a reforçar uma administração descentralizada e desnacionalizada, porém eficaz nos seus efeitos práticos sobre os Portugueses de Macau, tornando as relações bilaterais sino-portuguesas institucionalizadas, o que criou condições para que as relações bilaterais jurídicas viessem a aparecer a partir dos últimos tempos do Reinado de Wanli, com a decretação das “5 Ordenanças Proibitivas”, o vulgo “Código de Wanli” que deve ser considerado como o primeiro “tratado em pedra”⁶⁶ sino-português.

Somos de opinião de que, a “Governança sem medidas concretas” e a “Governar atendendo à autonomia” representam duas etapas bem distintas

⁶³ Janeiro-Fevereiro de 1583.

⁶⁴ 6 de Fevereiro de 1583.

⁶⁵ Wu Tingxie, op. cit., vol. II, p. 663.

⁶⁶ António de Saldanha, *Autoridade e Simbolística da sua Contradição — A propó-sito dos Códigos de Wanli e Qianlong em Macau*, in *Revista de Cultura*, n.º 1, série III, 1.º Trimestre de 2002, pp. 106-115.

das fases iniciais da política chinesa para com os Portugueses de Macau, que teria resultado da interacção de vários factores em circunstâncias históricas específicas. A “*Governança mediante a autonomia*” revelou-se uma das melhores e mais inteligentes políticas, que veio a ser o pilar da política chinesa para com Macau nos últimos quatro séculos, o que prova que esta estratégia era tanto económica como eficaz. Nesse sentido, Chen Rui, em vez de ser injustamente acusado e «crucificado» pelos historiadores e pela própria História, deveria ser considerado como um funcionário digno de louvar para a Nação chinesa.

A História de Macau está cheia de mistérios e surpresas. Deste pequeno episódio vimos como é que um simples rumor destinado a impedir a penetração castelhana na China abriu um novo horizonte na vida dum Macau portuguesa que sobreviveu milagrosamente durante vários séculos entre os dois Impérios.

